

1 **Ata da 029ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**  
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),  
4 às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal,  
5 os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo  
6 Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da  
7 Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)  
8 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 154/2022 de 04**  
9 **de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre  
10 a regulamentação fundiária urbana e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI**  
11 **Nº 156/2022 de 04 de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO  
12 MUNICIPAL. “Autoriza o poder Executivo Municipal a criar o parque Municipal  
13 linear do lajedo e dá outras providências. Os parques lineares, como o nome sugere,  
14 tem comprimento maior que a largura, formando uma “linha” de área verde. Eles são  
15 construídos paralelamente a cursos d’água, como rios e córregos, acompanhando  
16 seus trajetos e são de uso público privado com regras”. **PROJETO DE LEI Nº**  
17 **168/2022 de 15 de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO  
18 MUNICIPAL. Autoriza a desafetação da área mencionada para os fins que menciona  
19 e dá outras providências”. **DECRETO Nº 4.955/2022 de 12 de agosto de 2022** de  
20 autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre nomeação, em  
21 caráter interino diretor presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos  
22 Delegados do Município de Barra do Garças – AGER”. **Projeto(s) do Poder**  
23 **Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 015/2022 de 08 de agosto de 2022**, de autoria  
24 da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera dispositivo da Lei Municipal nº  
25 4.365 de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações, que consolida a legislação da  
26 Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de  
27 Barra do Garças”.


28 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as  
29 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a  
30 assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm  
Presidente



Gabriel Pereira Lopes  
Relator



Murilo Valoes Metello  
Vogal



1 **Ata da 027ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura**  
2 **da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),  
4 às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal,  
5 os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha  
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a  
7 reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s)  
8 seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº**  
9 **154/2022 de 04 de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO  
10 MUNICIPAL. Dispõe sobre a regulamentação fundiária urbana e dá outras  
11 providências”. **PROJETO DE LEI Nº 156/2022 de 04 de agosto de 2022** de autoria  
12 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza o poder Executivo Municipal a  
13 criar o parque Municipal linear do lajedo e dá outras providências. Os parques  
14 lineares, como o nome sugere, tem comprimento maior que a largura, formando uma  
15 “linha” de área verde. Eles são construídos paralelamente a cursos d’água, como rios  
16 e córregos, acompanhando seus trajetos e são de uso público privado com regras”.  
17 **PROJETO DE LEI Nº 168/2022 de 15 de agosto de 2022** de autoria do PODER  
18 EXECUTIVO MUNICIPAL. Autoriza a desafetação da área mencionada para os fins  
19 que menciona e dá outras providências”. **DECRETO Nº 4.955/2022 de 12 de agosto**  
20 **de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre  
21 nomeação, em caráter interino diretor presidente da Agência Reguladora de Serviços  
22 Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER”. **Projeto(s) do**  
23 **Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 015/2022 de 08 de agosto de 2022,** de  
24 autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera dispositivo da Lei  
25 Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações, que consolida a  
26 legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos e Salários da Câmara  
27 Municipal de Barra do Garças”.

28 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as  
29 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a  
30 assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes  
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha  
Relator

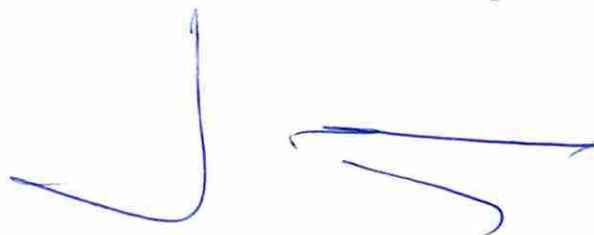


Geralmino Alves Rodrigues Neto  
Vogal

1 **Ata da 023ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência**  
2 **Social e Defesa da Mulher da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra**  
3 **do Garças – MT.**

4 Ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e  
5 dois), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara  
6 Municipal, os Vereadores Florizan Luiz Esteves (presidente), José Maria Alves  
7 Vilar (relator), Valdei Leite Guimarães (vogal) e o advogado da Câmara, Heros  
8 Pena, para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social  
9 e Defesa da Mulher para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s)**  
10 **do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 154/2022 de 04 de agosto de 2022**  
11 **de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre a**  
12 **regulamentação fundiária urbana e dá outras providências”. Projeto(s) do Poder**  
13 **Legislativo: Para essa reunião não foram distribuídos projetos de lei do Poder**  
14 **Legislativo nesta comissão.**

15 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada  
16 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,  
17 receberá a assinatura de quem de direito.



Florizan Luiz Esteves  
Presidente



José Maria Alves Vilar  
Relator



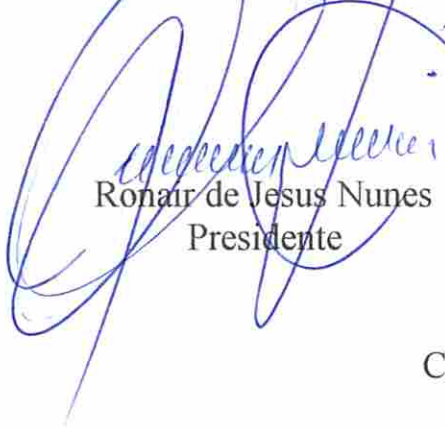
Valdei Leite Guimarães  
Vogal




1 **Ata da 014ª Reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte,**  
2 **Comunicação e Meio Ambiente da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de**  
3 **Barra do Garças – MT.**

4 Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),  
5 às 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara  
6 Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Jairo Marques  
7 Ferreira (relator), Carpegiane Gonzaga da Silva Liones (vogal) e o advogado da  
8 Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Obras Públicas, Transporte,  
9 Comunicação e Meio Ambiente para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)  
10 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 156/2022 de**  
11 **04 de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.  
12 “Autoriza o poder Executivo Municipal a criar o parque Municipal linear do  
13 lajedo e dá outras providências. Os parques lineares, como o nome sugere, tem  
14 comprimento maior que a largura, formando uma “linha” de área verde. Eles são  
15 construídos paralelamente a cursos d’água, como rios e córregos, acompanhando  
16 seus trajetos e são de uso público privado com regras”. **PROJETO DE LEI Nº**  
17 **168/2022 de 15 de agosto de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO  
18 MUNICIPAL. Autoriza a desafetação da área mencionada para os fins que  
19 menciona e dá outras providências”.

20 **Projeto(s) do Poder Legislativo:** *Para essa reunião não foram distribuídos*  
21 *projetos de lei do Poder Legislativo nesta comissão.*  
22 O(s) projeto(s) acima citado(s) tiveram parecer(es) favorável(eis) desta comissão.  
23 Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se  
24 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes  
Presidente



Jairo Marques Ferreira  
Relator



Carpegiane Gonzaga da Silva Liones  
Vogal